



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DOCUMENTO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Nome do Demandante	Marcela Cristina Gomes dos Anjos			Unidade Demandante	EJE
Função	Coordenadora	E-mail	eje@tre-am.jus.br	Telefone	3632-4408

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (COM CÓDIGO MATERIAL/SERVIÇO E QUANTIDADES)

Contratação de ação de capacitação destinada ao treinamento, na modalidade virtual, para, no mínimo 60 (sessenta) participantes no Curso **"CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO FISCAL DE MULTAS ELEITORAIS"**. O curso ocorrerá na modalidade virtual, através de aulas síncronas, nos dias 11, 13, 18, 22, 25, 29 e 30 de novembro e 02 e 03 de dezembro de 2024, com carga horária total de 26 (vinte e seis) horas-aula, a serem acertadas entre as partes.

3. JUSTIFICATIVA

A proposta de contratação de Ação de Treinamento na área de "Execução Fiscal de Multas Eleitorais e Cumprimento de Sentença, incluindo um módulo de Sistemas Eletrônicos para efetivação de medidas constritivas" surgiu de previsão esculpida no Plano Anual de Capacitação da Seção de Capacitação, a partir de demanda da Presidência, com o fito de dotar servidores de subsídios para produção de minutas em que sejam contempladas as novas resoluções sobre o tema, considerando, inclusive, as atualizações da Resolução TSE Nº 23.709/2022. Para tal mister, propõe-se a realização de um curso na modalidade à distância, a fim de atingir os servidores do interior.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Objetiva-se promover o desenvolvimento individual e corporativo dos magistrados e servidores do TRE/AM, preparando-os para enfrentar os desafios advindos da Resolução TSE Nº 23.709/2022.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?

☒ (X) Sim - Qual?

- ☐ Garantir os direitos fundamentais.
- ☐ Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade.
- ☐ Agilizar a produtividade na prestação jurisdicional.
- ☐ Enfrentar a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais.
- ☒ Promover a sustentabilidade. Curso EAD.
- ☒ Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária.
- ☒ Aperfeiçoar a gestão de pessoas.
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.
- ☐ Fortalecer a estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

☐ Não.

5.2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)?

☒ Sim.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, aprovado pela Portaria TRE-AM nº 963/2023, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 00509018000113-0-000001/2024;

Data de publicação no PNCP: 21/09/2023;

Id do item no PCA: 30;

Classe/Grupo: 929 - Outros Serviços de Educação e Treinamento;

Identificador da Futura Contratação: 70003-90036/2023.

☐ Não.

6. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

Tão logo seja emitida a Nota de Empenho.

7. A ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

8. FONTE DE RECURSO

PTRES 167575

9. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (mínimo 2 servidores)

Não se aplica.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento da Contratação:

☒ Não, pois o planejamento será realizado pelas áreas requisitante e técnica.

☐ Sim, visto a complexidade da compra ou contratação.

2. Estudo Técnico Preliminar - ETP:

☐ Não: Justificar: _____

☒ Sim.

3. Mapa de Gestão de Riscos:

☐ Não: Justificar: _____

☒ Sim.

4. Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato:

Considerando a baixa complexidade do contrato e a carência de servidores, a fiscalização será encampada pela Seção de Capacitação.

10.2. Sistema de Dispensa Eletrônica

1. Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?

☐ Não.

☒ Sim: Justificar:

Observa-se a inviabilidade de estabelecimento de competição em razão da contratação ser formalizada na modalidade de inexigibilidade de licitação.

11. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica)

Nome: Marcela Cristina Gomes dos Anjos

Cargo/Função: Coordenadora da EJE/TRE-AM

Data: 17/10/2024



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA CRISTINA GOMES DOS ANJOS**, **Analista Judiciário**, em 17/10/2024, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000350415** e o código CRC **0683EEFF**.